

TCC I e TCC II

Diretrizes de Funcionamento

Pedro Sabino

pedro.sabino@cefetmg.com

1º semestre de 2024

- 1 Aspectos Gerais
- 2 Exigências de TCC I (CADM Nº 012/23 / CGRAD Nº 16/22)
- 3 Exigências de TCC II (CADM Nº 01/23 / CGRAD Nº 16/22)

Normas e Diretrizes

As atividades complementares de TCC I e TCC II são obrigatórias para a integralização dos cursos de graduação. A [Resolução CGRAD - 16/22 de 10 de outubro de 2022](#) regulamenta as Atividades de TCC I e TCC II dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

O regulamento para os trabalhos realizados nas atividades de TCC I e TCC II do curso de Bacharelado em Administração foi atualizado pela [Resolução CADM Nº 02/23, de 29 de agosto de 2023](#).

No tocante à redação do TCC, observa-se que os trabalhos científicos e acadêmicos produzidos pelo corpo discente e docente do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG devem seguir o [Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos](#). Um caso especial, somente para TCC II, é quando for adotado o formato de artigo acadêmico - possibilidade introduzida pela Resolução CADM Nº 01/23, que será apresentado mais adiante.

As datas de entregas ao longo das atividades de TCC são fixadas pelo coordenador da atividade de TCC, em conformidade com a Resolução CADM Nº 02/23e com o Calendário 2024/1 do CEFET-MG.

Adicionalmente, os [formulários](#) relativos ao TCC I e ao TCC II do Curso de Bacharelado em Administração se encontram no site do [curso](#).

Avaliação do TCC

- Para ser considerado aprovado na atividade de TCC (I ou II), o aluno deverá:
 - Obter Nota Final igual ou superior a 60 pontos, que ficará registrada no histórico;
 - Entregar a Carta de Aceite do orientador até, no máximo, transcorrido 25% do semestre letivo (31/08);
⇒ **uma alteração frente aos semestres anteriores.**
 - Depositar o TCC dentro do prazo definido pelo professor coordenador da atividade (19/11);
 - Apenas para TCC II, entregar a Versão Final e a documentação acessória dentro do prazo (18/12).

Sistema de pontuação do TCC:

- Dois Relatório de Acompanhamento, totalizando 10 pontos; ⇒ **uma alteração frente aos semestres anteriores.**
- Média das notas atribuídas pelos professores da banca, conforme as fichas de avaliação adotadas no Curso de Bacharelado em Administração, que, proporcionalmente, atribuem os demais 90 pontos.
Dica: Confiram os critérios de pontuação nas Fichas de Avaliação, a nota final da banca será pautada nesses critérios. Os modelos dos Relatórios de Acompanhamento e das Fichas de avaliação são disponibilizadas na aba de formulários, no site do curso.
- O TCC deverá ser apresentado conforme formatação e estrutura contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. No TCC II, caso seja adotado o formato de artigo científico, o formato deverá seguir o estabelecido na Resolução CADM Nº 02/23 .

Plágio

- A **cópia de trabalhos é crime**, previsto na **Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**, a lei de direitos autorais.
- A cópia de trabalhos se aplica, inclusive, ao conteúdo de um parágrafo, um capítulo ou uma ideia completa. Não sendo, portanto, restrito apenas à cópias integrais de trabalhos.
⇒ **Não deixe de fazer as citações devidas!!!**
- Trabalhos com plágio não serão avaliados e reprovarão automaticamente o aluno.
- A não identificação de um plágio por uma banca não afeta questionamentos futuros. Logo, caso ocorra, ele pode levar a consequências legais severas posteriormente.

Datas Importantes

Dia	Evento
15/mar	Encontro Presencial: orientações e esclarecimentos.
05/abr	Data Limite: envio da Carta de Aceite.
26/abr	Data Limite: envio do 1º Relatório de Acompanhamento.
17/mai	Data Limite: envio do 2º Relatório de Acompanhamento.
14/jun	Data Limite: envio do pedido de marcação das Bancas de TCC.*
18/jun-05/jul	Realização das Bancas de TCC.
11/jul	Data Limite: envio da Versão Final de TCC II.

*O TCC deverá ser enviado até, no máximo, sete dias corridos anteriores à data de realização da banca.

Atendimento fora do horário de aula

Caso necessário, o aluno poderá procurar o professor presencialmente no horário da disciplina ou agendar encontros remotos no mesmo horário.

O atendimento presencial extra-classe será realizado nas quartas-feiras, entre 19:00 e 20:40, no DCSA.

Ainda, questões relativas a disciplina poderão ser encaminhadas ao e-mail pedro.sabino@cefetmg.br. Nesse caso não deixe de se identificar, inclusive quanto à disciplina em questão.

Informações adicionais: Curso de Metodologia de Pesquisa - PET-ADM

O PET de Administração está oferecendo um curso de metodologia da pesquisa para auxiliar na confecção dos TCCs. Além de ser extramente proveitoso, ele emitirá certificado, podendo ser utilizado para computo de carga-horária em atividades complementares.

O curso será nos dias 10/05, 16/05, 17/05, 23/05, 24/05 e 07/06, os horários ainda serão definidos.

A presença em defesas de TCC II também podem ser utilizadas como atividade complementar. Para tanto, além de encaminhar o pedido de aproveitamento à coordenação do curso, também solicite ao presidente da banca em questão (geralmente o professor orientador) para encaminhar uma "lista" de presença à coordenação.

Informações adicionais: Programa TCC Lab - BH-TEC

As empresas e instituições participantes propõem temas ou desafios que serão desenvolvidos pelos estudantes junto a um supervisor na empresa durante o trabalho da graduação - além de acesso a problemas práticos, os estudantes têm a oportunidade de se aproximar do mercado de trabalho! Nessa edição irão participar 8 empresas associadas ao BH-TEC com temas nas áreas de biotecnologia; consultoria e gestão; engenharias; tecnologias da informação; comunicação e tecnologias limpas e sustentabilidade com os temas disponíveis aqui: [Temas & Empresas TCC Lab 2024/1](#).

O programa TCC Lab conta com três fases: na primeira o aluno irá realizar sua inscrição; em seguida, um representante do Parque irá alinhar as expectativas do estudante quanto ao programa e escolha de temas e, por fim, será agendada uma reunião entre o aluno e o supervisor responsável pelo projeto dentro de cada empresa, para que o tema seja explorado e sejam acordadas as orientações para início dos trabalhos (próximas reuniões, visitas técnicas etc).

As inscrições estão abertas até dia 31/03 através feitas a partir do [formulário](#). O programa é aberto para alunos que irão cursar em 2024/1 ou 2024/2 qualquer uma das atividades de TCC (TCC I e TCC II) e disciplinas equivalentes como monografia, publicação científica e outras!

Aspectos Textuais

- A disciplina TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os capítulos de:
 - I. Introdução - onde é apresentado e contextualizado o tema do trabalho, problemática e problema, objetivos e justificativa da pesquisa;
 - II. Referencial Teórico;
 - III. Metodologia; e,
 - IV. Cronograma de execução do projeto (previsão para a execução no TCC II).
- Os itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão ser apresentados, são eles: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, lista de quadros, lista de tabelas, sumário e referências.
- O trabalho deve seguir a formatação e a estrutura contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

Banca de Qualificação

Em data previamente agendada, devendo ser aprovada e homologada em reunião de colegiado de administração. Para tanto, o aluno deverá enviar o **Pedido de Marcação de Banca até o dia 14/jun** assinado pelo orientador, através da respectiva tarefa no sigaa. A banca deverá ser realizada entre os dias 18/jun e 05/jul.

- A banca será composta por, no mínimo, dois professores - o orientador e outro professor convidado. Compete ao orientador, com o possível auxílio do aluno, fazer o convite aos demais membros e combinar o momento de realização da banca (o dia, o horário e, se for online, a sala).
- Sem apresentação oral, apenas respondendo à arguição da banca.
- Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação e a nota final será apresentada ao aluno após a banca, sendo encaminhada à coordenação.
- Para depositar o trabalho e participar da banca, aluno deverá solicitar ao professor orientador uma declaração onde ele atesta concordar com a entrega do mesmo, disponível em [formulários](#) e no SIGAA.

Caso seja constatado plágio no trabalho entregue, a participação do aluno na banca será automaticamente cancelada e o mesmo estará também reprovado na disciplina.

Após a realização da banca, a Ficha de Avaliação do TCC I deverá ser preenchida pelo orientador, assinada por ele e pela banca, convertida em PDF e enviada por e-mail ao professor coordenador de TCC I, com cópia para a coordenação do curso.

Aspectos Textuais

A atividade de TCC II caracteriza-se como a etapa de desenvolvimento e adequação das atividades iniciadas no TCC I. Nesta, conforme o orientador, o conteúdo textual poderá ser escrito em formato de monografia ou em de artigo científico, conforme.

- No formato de monografia, o texto deverá ter no mínimo 40 páginas, exclui-se desse número os itens pré e pós-textuais, e seguir o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Neste, devem constar os capítulos de Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Conclusão - adicionalmente, o resumo deve ser adicionado aos elementos pré-textuais. Na versão final do TCC II, a Ata de Defesa assinada pelos membros da banca deverá ser incorporada ao texto, atestando a aprovação do trabalho.
- No formato de artigo científico, o texto completo deverá ter entre 6.000 e 8.000 palavras, incluindo título, resumo e palavras-chave, abstract e key-words, corpo textual e referências. Recomenda-se que o corpo textual contemple seções de: Introdução; Referencial Teórico; Metodologia; Resultados; e Conclusão. O texto deve ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5. A estrutura do texto, as tabelas e figuras, as citações e as referências devem seguir o estilo APA (American Psychological Association).
Adicionalmente ao artigo e ao limite de 8.000 palavras, o texto do TCC II deverá conter Capa, Contracapa e, na versão final, Ata de Defesa assinada pelos membros da banca - em conformidade com o Manual de Normalização.

Banca de Defesa

Em data previamente agendada, devendo ser aprovada e homologada em reunião de colegiado de administração. Para tanto, o aluno deverá enviar o **Pedido de Marcação de Banca até o dia 14/jun** assinado pelo orientador, através da respectiva tarefa no sigaa. A banca deverá ser realizada entre os dias 18/jun e 05/jul.

- A banca será composta por, no mínimo, três professores, o orientador e outros dois professores do CEFET-MG, convidados pelo orientador e/ou o aluno¹. Compete ao orientador, com o possível auxílio do aluno, fazer o convite aos demais membros e combinar o momento de realização da banca (o dia, o horário e, se for online, a sala).
- O aluno deverá apresentar para a banca seu trabalho, com auxílio de recurso audiovisual e limite temporal mínimo de **10** e máximo de **15** minutos. Na sequência, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no trabalho, sugerir alterações da versão atual.

Após a realização da banca, a Ficha de Avaliação do TCC II deverá ser preenchida pelo orientador, assinada por ele e pela banca, convertida em PDF e enviada por e-mail ao professor coordenador de TCC II, com cópia para a coordenação do curso.

Uma vez aprovado pela banca, o aluno deverá enviar a Versão Final do TCC II até a data limite de 11/07, com as devidas correções e incorporando a Ata de Defesa, e a documentação acessória (Declaração de realização das correções e o Termo de autorização de divulgação).

¹Eventualmente, um dos professores da banca poderá ser substituído por membro externo ao CEFET-MG, desde que justificada a sua pertinência com o assunto e que ele seja pós-graduado stricto sensu.